

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1276

ESTADO DE



SÃO PAULO

SEXTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD=HOC": WALDEMAR BABOIM

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, AMERICO MASSINELLI, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI, ASSIS CREMA, WALDEMAR BABOIM e SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Ausentes os senhores JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e ANTONIO MOLINARI. Havendo quorum, / o senhor Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. São aprovadas, na forma regimental, sem impugnações, as Atas da Quinta Sessão / Ordinária, do dia 13 de abril de 1971 e da Quarta Sessão Extraordinária, / do dia 22 de abril de 1971. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 781/71, de autoria do Prefeito municipal, dispondo sobre autorização para a Prefeitura celebrar contrato com a Fixoforja S.A. Forjaria e Mecânica de Precisão. Em sua mensagem e em seu ofício nº 223-71, o senhor / Prefeito salienta a relevância do empreendimento e solicita tramitação urgente para a propositura. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões / de Justiça e de Finanças. 2)- REQUERIMENTO Nº 08/71, de autoria do Nobre / Vereador Assis Crema, apoiado por mais cinco Edis, solicitando a inclusão / na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão, como matéria urgente, o Projeto de Lei nº 781/71. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 3)- INDICAÇÃO do senhor Luiz Lopes Lansac, subscrita por todos / os demais Vereadores presentes, solicitando seja oficiado ao Prefeito Municipal para que encaminhe ao Legislativo Projeto de Lei dando o nome de Avenida Washington Luiz ao trecho da Estrada Velha de Campinas que atravessa / o nosso município. À Secretaria para as devidas providências. 4)- OFICIO Nº 207/71, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando Balancete da Prefeitura, relativo ao mês de fevereiro de 1971. À Comissão de Finanças. 5)- OFICIO Nº 217-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, em resposta a expediente desta Casa, relativamente aos móveis para as novas salas de aula do Colégio Estadual "Walther Weiszflog". Informa o senhor Prefeito que a mobi

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1277

ESTADO DE



SÃO PAULO

mobília já foi entregue ao Colégio, tendo a remoção da mesma corrido à conta da municipalidade. Pede a palavra o senhor Assis Crema e solicita seja oficiado ao Diretor do Colégio Estadual, louvando e agradecendo as suas providências. À Secretaria para as devidas providências. 6)- CIRCULAR Nº 96/71, da Associação Paulista de Municípios, comunicando ter recebido notícia de diversos Prefeitos que foram prejudicados pelo senhor Caio Alves de Toledo na elaboração do Plano Diretor e esclarecendo que aquela entidade nada tem a ver com o referido elemento e que a atual Diretoria jamais recomendou qualquer pessoa para tal finalidade. À Secretaria para as devidas providências. 7)- CIRCULAR sem número e sem data, da Associação Paulista de Municípios, participando haver sido prorrogado o prazo para inscrição e outras providências relativas ao XV Congresso Estadual de Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 8)- OFÍCIO Nº 221-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, dando informação em resposta ao requerimento nº 06/71, do Nobre Edil Savério Agustinelli, apontando falha que estaria ocorrendo na construção dos passeios públicos. Cientificado o interessado. À Secretaria para as devidas providências. / 9)- CONVITE do Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Secretaria da Agricultura, para a instalação do II Exposição-Feira das Cooperativas Escolares de Trabalho do Estado de São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. 10)- CIRCULAR CEPAM 3/71, do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, participando a realização de Cursos. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFÍCIO CIRCULAR DA Câmara Municipal de Campinas, encaminhando cópia da Moção nº 11/71, relacionada com a reestruturação de carreiras e melhorias para os funcionários das Estradas de Ferro Estaduais. À Secretaria para as devidas providências. 12)- OFÍCIO Nº 86/71, da Associação Paulista de Municípios, agradecendo comunicação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFÍCIOS de agradecimento, das seguintes Câmaras Municipais:- Santa Lúcia, Bastos, Taboão da Serra, Santo Antônio da Alegria e Santa Izabel. 14)- OFÍCIO Nº 94/71, da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, agradecendo participação desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 15)- OFÍCIOS e CIRCULARES, participando constituição de Mesas Diretoras, das seguintes Câmaras: Jardinópolis, Bilac, Luiziânia, Diadema, Guarani D'Oeste, Santo Antônio do Jardim, Guararapes, Mogi-Mirim, Itapetininga, Avaré, Santa Gertrudes, Araraquara, Paranapanema, Itajobi,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1278

ESTADO DE



SÃO PAULO

Arujá, Theodoro Sampaio, Guaratinguetá, Cedral e Ibirá. A Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém se manifesta. É aberta a ORDEM DO DIA, cuja disposição é invertida, na forma regimental, a fim de atender ao disposto no requerimento que solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 781 e a sua apreciação em regime de urgência. O senhor Waldemar Baboim requer a votação global do Projeto de Lei nº 781. Aprovado. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 781/71, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a celebração de contrato entre a Prefeitura e a Fixoforja S.A. Forjaria e Mecânica de Precisão para a instalação de sua indústria em nosso município. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. EM SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 779/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre parcelamento de débitos fiscais. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 780/71, de autoria do Prefeito Municipal, dando nova redação ao § 2º do artigo 5º e revogando a Tabela II do artigo 5º, da Lei nº 679, de 12-11-1970. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. / Exaurida a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes / Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 27 de abril de 1971.

PRESIDENTE:

Luiz Lopes Lansac

1º SECRETARIO:

Luiz Lopes Lansac

2º SECRETARIO "AD-HOC":

Waldemar Baboim

-. - oo00oo -.-

- x -